



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana identificou a necessidade de elaborar um Plano de Segurança com Videomonitoramento para o município de Itapevi, a fim de embasar tecnicamente futuras ações de modernização e ampliação da infraestrutura de segurança pública, com base em dados, mapeamento e critérios objetivos.

A ausência de planejamento técnico estruturado para a ampliação e modernização do sistema atual de câmeras e infraestrutura de segurança urbana limita a tomada de decisões estratégicas e compromete a eficiência das ações preventivas da Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança.

Dessa forma, a contratação busca solucionar a ausência de diagnóstico técnico e mapeamento estratégico das áreas críticas, fornecendo subsídios qualificados para futuras contratações de bens e serviços, de forma planejada, integrada e baseada em dados.

A medida visa atender ao interesse público, com foco na prevenção da criminalidade, na proteção do patrimônio público e na melhoria da sensação de segurança da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto deste ETP não consta expressamente no plano de contratações anual de 2025, porém está alinhado com os objetivos estratégicos da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, que incluem a ampliação e modernização da infraestrutura de videomonitoramento, a aquisição de novas câmeras e a manutenção do sistema já existente, sendo esta contratação uma etapa técnica preparatória para viabilizar essas futuras ações.

Além disso, a contratação contribui para a implementação das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) do Município de Itapevi, especialmente no eixo de segurança pública, que visa à adoção de tecnologias e soluções inteligentes para prevenção da criminalidade e proteção dos bens públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

O plano a ser elaborado constitui etapa preparatória essencial para a viabilização de futuras contratações e ações na área de segurança pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

O serviço objeto desta contratação possui natureza técnica especializada e singular, notadamente pela complexidade e sensibilidade da elaboração de plano de segurança pública com videomonitoramento urbano, exigindo profissionais com conhecimento aprofundado em segurança pública, especialmente no tocante à análise criminal, interlocução com órgãos oficiais de segurança e mapeamento estratégico urbano.

Dessa forma, para que a demanda seja adequadamente atendida, a empresa a ser contratada deverá possuir notória especialização na área de segurança pública e videomonitoramento, evidenciada por experiência anterior em serviços similares prestados à Administração Pública.

A equipe técnica deverá contar com profissionais com formação compatível com o objeto contratado, em áreas como Segurança Pública, Planejamento Urbano, Engenharia, Tecnologia, Informática, Geotecnologia ou afins, conforme as necessidades do serviço.

A notória especialização será caracterizada com base em elementos como:

- Experiência anterior na elaboração de planos ou projetos similares;
- Estudos, publicações ou atuação técnica reconhecida na área;
- Organização, estrutura técnica, corpo técnico qualificado e aparelhamento;
- Reconhecimento no mercado por desempenho consolidado.

Essas informações serão consideradas para justificar a escolha da empresa, conforme §3º do art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

“§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. ”

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação prevê a entrega de um plano técnico completo, contendo todos os elementos necessários para subsidiar a futura licitação voltada à ampliação do sistema municipal de videomonitoramento.

A entrega do produto final deverá contemplar os seguintes formatos:

- 01 (uma) via física encadernada, com impressão colorida e acabamento adequado para arquivo e consulta institucional;
- 01 (uma) mídia digital (pendrive ou similar), contendo o conteúdo integral do plano, em dois formatos:
 - Editável - formato word ou similar, para futuras atualizações pela Administração.
 - PDF finalizado, para fins de protocolo, divulgação e arquivamento

A demanda é pontual e não recorrente, não havendo histórico anterior de contratação similar por esta Secretaria. A definição do quantitativo baseia-se na necessidade concreta e atual de planejamento estratégico na área de segurança pública, visando a estruturação futura de contratações interdependentes, como aquisição de equipamentos, serviços técnicos e manutenção do sistema de videomonitoramento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um estudo de mercado para identificar soluções possíveis para atender à necessidade de elaboração de um Plano de Segurança com Videomonitoramento. A análise levou em consideração a natureza técnica e especializada do serviço, bem como a complexidade da demanda, que envolve diagnóstico situacional, georreferenciamento, mapeamento de áreas críticas e definição de diretrizes técnicas.

Alternativas avaliadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Elaboração do plano por equipe interna da Administração	Redução de custos com contratação externa	Inviabilidade técnica; ausência de equipe com expertise necessária; falta de estrutura e tempo hábil
2. Contratação por pregão eletrônico	Maior competição e aparente economia	Objeto não padronizado, com inviabilidade de competição; dificuldade de julgamento técnico; risco de contratação inadequada.
3. Contratação por inexigibilidade com empresa especializada	Adequação técnica ao objeto; equipe qualificada; solução sob medida	Necessidade de comprovação da notória especialização e justificativa formal.

Constatou-se que devido à especificidade do serviço demandado, que inclui etapas de levantamento in loco, análise de dados oficiais de criminalidade, articulação com polícias e desenvolvimento de projetos de monitoramento, faz com seja inviável que seja realizado pela equipe interna da Administração, pela falta de estrutura e tempo hábil para tal.

Além disso, o serviço em questão não é passível de um julgamento com critérios objetivos e/ou unicamente econômicos. Uma contratação levando-se em conta apenas o critério do menor preço, como em um pregão eletrônico, geraria à Administração o risco de se contratar um serviço inadequado, pois o serviço demandado requer um alto grau de especialização.

Assim, dentre as alternativas analisadas, a contratação direta por inexigibilidade com empresa especializada foi considerada a mais apropriada, por garantir a entrega de um produto técnico qualificado e sob medida para as demandas do Município.

A empresa A. R Fontolan foi selecionada por apresentar experiência comprovada na elaboração de planos de segurança com videomonitoramento em diversos municípios, como Presidente Prudente/SP, Votuporanga/SP, Maracaju/MS e Rio Brilhante/MS.

Sua equipe é formada por profissionais qualificados, com vivência prática na área de segurança pública, e domínio técnico em mapeamento urbano, tecnologia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

planejamento. Os projetos desenvolvidos pela empresa incluem soluções integradas com tecnologias como Sistema CórTEX e Detecta, além de ações alinhadas com políticas de *smart cities*.

A escolha está fundamentada na notória especialização da empresa, conforme art. 72, §3º da Lei 14.133/2021, e será acompanhada da respectiva documentação comprobatória da experiência da empresa e da qualificação da equipe técnica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza única do serviço e a metodologia empregada — a qual abrange diagnóstico presencial, avaliação de estatísticas criminais oficiais, coordenação com agentes de segurança pública e elaboração de projetos de videomonitoramento — não há no mercado ampla oferta de prestadores com o mesmo nível de especialização e escopo técnico detalhado, o que compromete a efetividade de uma pesquisa de preços convencional por ausência de comparabilidade direta

Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração poderá adotar outras formas de comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado quando não for possível obter os parâmetros usuais de pesquisa. No caso presente, a compatibilidade dos valores foi aferida com base em histórico de contratação pública análoga e mediante análise técnica da proposta.

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa simplificada de mercado e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos. Foram consideradas as seguintes referências:

- Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS)

População (2022): ~37.601 habitantes; Área: ~3.987 km²

Objeto: Elaboração de plano de videomonitoramento urbano

Valor contratado: R\$ 17.000,00 (2022)

- Associação União Santa Ifigênia (bairro em Presidente Prudente/SP)

Localização: bairro em Presidente Prudente/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Objeto: Plano de segurança com videomonitoramento para área restrita

Valor contratado: R\$ 15.000,00 (2024)

- Município de Itapevi como comparação:

População (2022): 232.513 habitantes; Área: \approx 82,658 km²; densidade: 2.810,34 hab/km²

Se comparado a Nova Alvorada do Sul/MS (município muito menor e menos denso) e à atuação restrita da Associação Santa Ifigênia, Itapevi é significativamente maior em população e densidade urbana, e o plano contratado inclui análise de boletins de ocorrência por região, mapeamento georreferenciado estratégico, definição de pontos críticos, interlocução institucional e entrega técnica em formato físico e digital. Todos esses diferenciais agregam valor e justificam o valor mais elevado, em comparação com os contratos anteriores.

- Valor estimado da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esse valor está compatível com o mercado, considerando a complexidade técnica, a abrangência territorial e os diferenciais analíticos exigidos para atender Itapevi de forma integral.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na elaboração de um Plano de Segurança com Videomonitoramento para o Município de Itapevi, com foco na ampliação e qualificação da infraestrutura de segurança pública, por meio da adoção de tecnologias integradas e de planejamento estratégico baseado em dados.

A contratação envolverá a prestação de serviço técnico especializado, com as seguintes entregas:

- Diagnóstico situacional da criminalidade no município, com base em dados estatísticos oficiais;
- Mapeamento técnico e georreferenciado das áreas críticas e de interesse estratégico para instalação de câmeras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- Definição de pontos prioritários para videomonitoramento, com base em critérios como incidência criminal, densidade populacional, fluxo urbano e vulnerabilidades patrimoniais;
- Interlocução com órgãos de segurança pública, visando alinhamento técnico e institucional;
- Entrega de produto técnico final em formato físico e digital, contendo relatórios, mapas, justificativas técnicas e recomendações práticas.

O plano resultante servirá como subsídio técnico para orientar futuras contratações e ações no âmbito da segurança pública municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, por se tratar de serviço técnico único e integrado. As etapas do plano – diagnóstico, mapeamento, definição de pontos estratégicos e recomendações finais – são interligadas e devem ser desenvolvidas por uma mesma equipe técnica para garantir coerência e qualidade.

Dividir a contratação poderia comprometer a uniformidade do trabalho, gerar retrabalho e dificultar o cumprimento dos prazos. Por isso, a contratação será realizada de forma global, conforme previsto na legislação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana pretende:

- Fortalecer a segurança pública, por meio de planejamento técnico baseado em dados e critérios objetivos;
- Subsidiar futuras licitações para implantação e ampliação do sistema de videomonitoramento;
- Melhorar a integração operacional entre a Guarda Civil Municipal e demais forças de segurança;
- Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população.

Além disso, espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- Economia de recursos públicos, com a redução de prejuízos causados por furtos, vandalismo e danos ao patrimônio;
- Prevenção de perdas e responsabilidade civil;
- Eficiência na aplicação de recursos humanos, materiais e financeiros;
- Melhor aproveitamento de tecnologias e infraestrutura existente, com impacto positivo na gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias adequações físicas ou ambientais, tampouco capacitação específica de servidores, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço técnico especializado sem instalação de equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar outras contratações de forma simultânea ou interdependente. No entanto, o plano a ser elaborado servirá como base técnica para futuras contratações, tais como a aquisição de câmeras, estruturação da central de monitoramento e contratação de serviços de manutenção e operação do sistema.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação não apresenta impactos ambientais diretos, por se tratar de um serviço técnico especializado, sem consumo relevante de recursos naturais ou geração de resíduos.

Ainda assim, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a entrega do plano em formato digital, o uso consciente de papel e o respeito à legislação ambiental vigente, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Contratação de Plano de Segurança com Videomonitoramento			
RISCO 1: Entrega do plano fora do prazo			
DANO	A contratada não concluiu os serviços dentro do prazo de 30 dias, prejudicando o planejamento da administração.		
Ação Preventiva	Definir prazo contratual claro, com cláusula de penalidade por atraso.	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Aplicação de penalidade contratual e notificação formal com novo prazo curto e improrrogável. Se reincidência, possível rescisão contratual.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta			
RISCO 2: Entrega de produto com qualidade técnica insatisfatória			
DANO	O plano entregue não atende às especificações mínimas exigidas, como ausência de análise técnica ou mapeamento incompleto.		
Ação Preventiva	Exigir qualificação técnica e comprovação de experiência anterior no processo de seleção	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Rejeição do objeto e devolução para correção no prazo de até 7 dias corridos, conforme cláusula contratual.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta			
RISCO 3: Falta de interlocução com os órgãos de segurança pública			
DANO	A contratada não realiza articulações com a PM, PC ou GCM, prejudicando a legitimidade técnica do plano.		
Ação Preventiva	Inserir expressamente no Termo de Referência a obrigação de envolvimento das instituições de segurança pública.	Responsável	Setor de Patrimônio da SSMU
Ação de Contingência	Solicitação formal de complementação da atividade; em caso de não cumprimento, rejeição parcial do serviço e responsabilização contratual.	Responsável	Setor de Patrimônio da SSMU
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como viável, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, discorridos neste estudo.

Itapevi, 10 de julho de 2025.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Assessor de Gabinete II

Camila Helen Rodrigues Silva

Chefe de Gabinete

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandado, concordo e autorizo a contratação.

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana